

EDITAL Nº 01/2027

PRÊMIO CEAP BRASIL DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES

Pregoeiros Summit 2027 · 03 a 05 de março · Oceania Park Hotel Spa & Convention Center · Florianópolis/SC

1. DO OBJETO

O presente edital regulamenta a inscrição, a seleção e a premiação de cases de excelência em licitações e contratos administrativos, desenvolvidos por servidores e equipes de órgãos públicos brasileiros, no âmbito do Prêmio CEAP BRASIL de Excelência em Licitações, promovido pelo CEAP Brasil durante o Pregoeiros Summit 2027.

O prêmio tem por finalidade reconhecer e projetar nacionalmente o trabalho técnico do servidor de licitações, colocando-o no centro do palco do maior evento de licitações e contratos do Brasil.

2. DAS CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I · Inovação em Licitações. Serão avaliados cases que empreguem tecnologia, inteligência artificial, automação, novos métodos ou modelos inéditos de contratação. Critérios: grau de inovação, aplicabilidade prática, aderência à Lei nº 14.133/2021 e potencial de replicação.

II · Sustentabilidade nas Contratações. Serão avaliados cases que incorporem critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) em licitações e contratos. Critérios: impacto socioambiental mensurável, fundamentação técnica dos critérios adotados e continuidade da prática.

III · Gestão e Resultados. Serão avaliados cases de eficiência administrativa, economia de recursos públicos, redução de prazos e melhoria de processos. Critérios: resultados quantificáveis, metodologia aplicada e contribuição para a governança do órgão.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar servidores públicos, agentes de contratação, pregoeiros, gestores e equipes de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos. Cada inscrição corresponde a um único case, vinculado a uma única categoria. Um mesmo órgão poderá inscrever mais de um case.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial do evento (www.pregoeirossummit.com.br), **até o dia 20 de janeiro de 2027**, mediante o preenchimento do formulário eletrônico com a descrição do case, o problema enfrentado, os resultados alcançados, o diferencial da iniciativa e a possibilidade de replicação, além do aceite integral deste edital.

5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

As inscrições serão analisadas por comissão julgadora designada pelo CEAP Brasil, composta por autoridades e especialistas em licitações e contratos administrativos. Serão selecionados finalistas por categoria, que serão comunicados pelos canais oficiais do evento. As decisões da comissão julgadora são soberanas e irrecorríveis.

6. DA PREMIAÇÃO

Os vencedores de cada categoria serão **premiados no palco do Pregoeiros Summit 2027, no dia 04 de março de 2027**, em cerimônia oficial, recebendo o troféu do Prêmio CEAP BRASIL de Excelência em Licitações e divulgação nacional do case nos canais oficiais do evento e do CEAP Brasil.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao realizar a inscrição, o participante declara que as informações prestadas são verdadeiras, autoriza a divulgação do case pelo CEAP Brasil e aceita integralmente as condições deste edital. A comprovação das informações poderá ser solicitada a qualquer tempo. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.